


lavra. O vereador Sombro dispenseu o uso da palavra. O vereador Bealoso dispenseu o uso da palavra. O vereador Edimilson, dispenseu o uso da palavra. O vereador Branco, dispenseu o uso da palavra. A vereadora Valéria, dispenseu o uso da palavra. O vereador Manoel Mac dispenseu o uso da palavra. O vereador Palermo dispenseu o uso da palavra. O vereador Hilmar Miranda, dispenseu o uso da palavra. O vereador Ivo, dispenseu o uso da palavra. Indem do dia: O senhor presidente colocou em discussões e votações o 2º Termo dos projetos de lei n: 028/2019, projeto de lei n: 031/2019, projeto de lei n: 033/2019 e o Projeto de lei n: 034/2019 que foi aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente fez Rui Moreira Raposo declarou encerrada a sessão. E para constar eu goi de Hilmar Rodrigues Miranda, 1º Secretário redigiu e eu Silvana Pontes Apinazi, Secretária Administrativa lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai pela a mesa emendada.


Sitis Noz 03 de Dezembro de 2019
 Luiz Henrique Raposo
 José de Albuquerque R. A.


Ata da 75ª sessão
 Ordinária da Câmara Municipal de Sitis No. 00. Estado do Maranhão
 Da 3ª sessão legislativa. Da 14ª legislatura

As nove horas do dia nove de Dezembro de dois mil e dezentos perante os senhores vereadores: José Rui Moreira Raposo, Ivo, Hilmar Miranda, José de Hilmar

João Manuel Valtro Rodrigues Gomes, José Ivomildo de
 Vasconcelos, Ezequiel Loureiro Barros, Orlando Leite
 Moreira Lima, Valéria Nolito Xavier de Oliveira e
 Manoel Pedro Diniz de Silva. Com número legal e
 sob a proteção de Deus o senhor presidente José
 Rui Moreira Diniz Rogeiro declarou aberta a presente se-
 ssão. Em seguida o vereador Ribamar Miranda fez a lei-
 tura bíblica no livro de Romanos cap. 12. vers 1 a
 2. A Secretária fez a leitura da ata da sessão anterior
 que foi aprovada sem restrições. Expediente: contin-
 ua a leitura do Projeto de Lei nº: 036/2019, que altera
 o Título III do Anexo VI da Lei nº: 423/2017, que
 dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e sobre
 e sobre as normas gerais de Direitos Tributários
 Aplicáveis ao Município de São Paulo, e da
 Outras Providências. Pequeno Expediente: O vereador Ju-
 lio Valtro, questionou ao Poder de Governo como s-
 ta o andamento da licitação dos pontos. O vereador
 Ivomildo dispensou o uso da palavra. O vereador Ezequiel
 no, dispensou o uso da palavra. O vereador Orlando
 dispensou o uso da palavra. A vereadora Valéria, dis-
 pensou o uso da palavra. O vereador Manoel Pedro
 dispensou o uso da palavra. O vereador Ezequiel, dis-
 pensou o uso da palavra. O vereador Ribamar Miranda
 dispensou o uso da palavra. O vereador Bevi, fez
 menção ao comentário do vereador Valtro que
 não tem informações, mais que estava buscando para
 próxima sessão. Nada mais havendo a tratar o
 senhor presidente José Rui Moreira Diniz Rogeiro, declara-
 rou encerrada a sessão e para constar eu José de Rib-
 amar Rodrigues Miranda, 1º Secretário Adjunto e eu Sil-
 viana Patrícia Apinogi, Secretária Administrativa lavrei
 a presente ata que lida e achada conforme expela
 a mesa assinada

Após serem valto Rodrigues Gomes, José Ivoimbo de
 Vasconcelos, Bezerra Loureiro Barros, Evandro parte
 marinho Viciana, Valéria Nolito Xavier de Oliveira e
 Manoel José Diniz de Silva. Com número legal e
 sob a proteção de Deus o senhor presidente José
 Reinaldo Diniz Raposo declarou aberta a presente se-
 ssão. Em seguida o vereador Ribamar Miranda fez a li-
 tura bíblica no livro de Romanos cap. 12. vers 1 a
 2. A Secretaria fez a leitura da ata da sessão anterior
 que foi aprovada sem restrições. Expediente: Costeou
 a leitura do Projeto de Lei nº: 036/2019, que altera
 a tabela III do Anexo VI da Lei nº: 423/2017, que
 dispõe sobre o sistema tributário municipal e sobre
 e sobre as normas gerais de Direito Tributário
 Aplicáveis ao Município de São João del-Rei, e da
 Outras Providências. Pequeno Expediente: O vereador pe-
 neraldo, questionou ao Poder de Governo como es-
 ta o andamento da licitação dos pontos. O vereador
 Ivoimbo dispensou o uso da palavra. O vereador Becho-
 ro, dispensou o uso da palavra. O vereador Evandro
 dispensou o uso da palavra. A vereadora Valéria, dis-
 pensou o uso da palavra. O vereador Manoel José
 dispensou o uso da palavra. O vereador Palomares, dis-
 pensou o uso da palavra. O vereador Ribamar Miranda
 dispensou o uso da palavra. O vereador Beiri, fez
 menção ao comentário do vereador peneraldo que
 não tem informações, mais que estava buscando para
 próxima sessão. Nada mais havendo a tratar o
 senhor presidente José Reinaldo Diniz Raposo, decla-
 rou encerrada a sessão e para constar eu José de Riba-
 mar Rodrigues Miranda, 1º Secretário Público e eu Sil-
 viana Patrícia Assunção, Secretária Administrativa lavrei
 a presente ata que lida e achada conforme vai pela
 a mesa assinada

Jitiquara, 09 de Dezembro de 2019
 José Augusto Diniz Raposo
 José de Mello K. Uir


Ata da 76ª Sessão
 Ordinária da Câmara
 Municipal de Jitiquara
 do Estado do Maranhão. Da 3ª
 Sessão Legislativa. Da
 14ª Legislatura.

As nove horas do dia dez de Dezembro de dois mil e dezanove perante os Senhores Vereadores: José Augusto Diniz Raposo, José de Mello Maranhão, José de Ribamar Rodrigues Miranda, Salomão Santos Prado, João Maranhão Rodrigues Gomes, José Ivoneildo de Vasconcelos, Edmilson Pinheiro Vargas, Emanoel Santos Maranhão, Valéria Nóbis Maria de Oliveira e Manoel José Diniz da Silva. Com número legal e sob a proteção de Deus o Senhor Presidente José Augusto Diniz Raposo declarou aberta a presente sessão. Em seguida a Vereadora Valéria fez a leitura bíblica no livro de Salmos 23 vers. 1 ao 6. A Secretária fez a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem emendações. Expediente: Contou a leitura do Parecer dos Projetos de Lei nº 036/2019 do Poder Executivo da Comissão de Anúncios, Orçamentos, Tributação, Fiscalização e Controle. Pequeno Expediente: O Vereador Maranhão, comentou com relação aos Projetos de Lei nº 036/2019 na qual está mudando o valor do desmembramento do loteamento e disse que estava rubricando de mais o valor, por que antes era dez reais por lote e estava passando para um real